REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 7 de junho de 2013



Número 108

Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 133/2013

Declara não requerer procedimento jurisdicional relativamente ao relatório de Auditoria n.º 5/2013 - FC/SRTMC.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 40/2013

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 133 /2013

Aviso n.º 4 /2013

Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional relativamente ao respetivo Relatório de Auditoria, pelo que o órgão de direção, superintendência ou tutela sobre o visado poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número do processo	Relatório		Entidade auditada	
05/12-Aud/FC	Relatório n.º FC/SRTMC	5/2013-	IASAÚDE, IP-RAM e Oceanos – Associação de Solidariedade Social, IPSS	

Funchal, 6 de junho de 2013.

A SUB-DIRECTORA-GERAL, Ana Mafalda Morbey Affonso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 40/2013

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada pelas Portarias n.ºs 40/2010, de 28 de junho e 19-A/2013, de 12 de março, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 10 de junho de 2013 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 Gasóleo Rodoviário € 1,363 por litro Gasóleo colorido e marcado € 0,955 por litro

Assinado em 7 de junho de 2013.

- O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva
- O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL EM SUBSTITUIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, João Carlos Cunha e Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€ 34, 6 ;
Três laudas	€28,66 cada	€8598;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122, 2 ;
Cinco laudas	€31,74 cada	€ 15870;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€ 3,75;
Duas Séries	€52,38	€ 6,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€ 7,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)